



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Murici

1

Quarta-feira • 29 de Abril de 2020 • Ano V • Nº 402

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Murici publica:

- **Portaria Nº 034/2020** - Instituir o Gabinete de Crise, para adoção de medidas de enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), composto pelos membros representativos dos órgãos da administração pública municipal.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE MURICI
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Cel. Antônio Machado s/nº, CEP. 57820-000, Murici AL
CNPJ nº 12.332.953/0001-36 Fone / Fax: (82) 3286-2015
e-mail: gabinete.pmm@murici.al.gov.br

PORTARIA Nº 034/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MURICI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal, e demais Diplomas,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Gabinete de Crise, para adoção de medidas de enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), composto pelos membros representativos dos órgãos da administração pública municipal, como segue:

- 01- Gabinete do Prefeito do Município de Murici - **Luiz Alberto Silva Filho**
- 02- Secretaria Municipal de Saúde - **Ewerton Matias Cardoso**
- 03- Procuradoria-Geral do Município - **João Alves Salgueiro**
- 04- Secretaria Municipal de Assistência Social - **Soraya Aragão Calheiros**
- 05- Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento - **Vânia Menezes V. Moura**
- 06- Secretaria Municipal de Educação - **Cássia Regina de Souza Lima Xavier**
- 07- Secretaria Municipal de Finanças - **Maira Celina Lopes Lima**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal em Murici-AL, 21 de abril de 2020.

OLAVO CALHEIROS NOVAIS Assinado de forma digital por OLAVO
CALHEIROS NOVAIS NETO:06167549494
NETO:06167549494 Dados: 2020.04.29 14:47:49 -03'00'

Olavo Calheiros Novais Neto
Prefeito

A presente Portaria foi publicada no quadro de avisos e imprensa oficial desta Prefeitura Municipal, aos vinte e um (21) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (2020).

Vânia Menezes Vasconcelos Moura
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento